EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N°520/GVSA/CMPV/2025

A Vereadora que este subscreve, com base no § 3° do artigo 49 da Lei Orgânica Municipal, bem como no inciso II do artigo 118 e no artigo 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa, após a tramitação regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do prefeito, **Leonardo Barreto de Moraes**, com cópia à **Secretaria Geral de Governo – SGOV**, e à **Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA**, para que seja determinada ao setor competente a seguinte providência:

- **Limpeza de espaço público, localizado na avenida Principal, Vila Dnit.**

JUSTIFICATIVA

O espaço público localizado na Avenida Principal, na Vila DNIT, encontra-se tomado por mato, resíduos e vegetação, o que tem comprometido a utilização adequada da área e causado transtornos à comunidade local. A situação atual gera aspecto de abandono, facilita o descarte irregular de lixo, atrai insetos e animais peçonhentos e aumenta os riscos à saúde da população.

A falta de manutenção periódica prejudica também a segurança e a mobilidade, além de comprometer o potencial de uso do espaço para atividades sociais, comunitárias e de lazer. A limpeza e a revitalização dessa área pública representam medida essencial para resgatar a dignidade do local, prevenindo problemas ambientais e sanitários, ao mesmo tempo em que proporcionam melhores condições de convivência para os moradores.

Diante disso, solicita-se a realização imediata de limpeza e manutenção do referido espaço público, de forma a restabelecer a ordem, garantir a salubridade e atender às necessidades da comunidade da Vila DNIT.

Neste passo, destaca-se que o presente expediente se funda pelo disposto no artigo 49 §3° da Lei Orgânica Municipal, a qual deve ser observada, principalmente quanto ao prazo de resposta do Pedido de Providência aqui elencado.

Por fim, solicita-se ainda que este gabinete seja informado, por meio dos contatos inseridos neste documento, sobre o dia e horário previstos para o atendimento da demanda, a fim de informar a população e acompanhar presencialmente a execução dos trabalhos.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 2025.

SOFIA ANDRADE DE AGUIAR GOMES
VEREADORA – PL

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 2C822A79

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
GABINETE VEREADORA SOFIA ANDRADE

VEREADORA SOFIA ANDRADE

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO





Rua Belém, nº 139, Bairro Embratel
(69) 9 99359-0616 juridico@sofiaandradero.com.br @sofiaandrade.ro www.portovelho.ro.leg.br/

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 2C822A79

Assinado por **Sofia Andrade De Aguiar Gomes** - VEREADORA - Em: 26/09/2025, 13:05:21

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 2C822A79